



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

IND 6420/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro/INDICAÇÃO Nº
e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSIG CAF CES CDDHCEDP
 CDSCOMAT

Em, 26 / 03 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanização do Distrito Federal a construção creches comunitárias para atendimento aos moradores das Quadras 109, 111, 113 e 115 da cidade de Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanização do Distrito Federal a construção de creches comunitárias para atendimento aos moradores das Quadras 109, 111, 113 e 115 da cidade de Samambaia

JUSTIFICAÇÃO

A população de Samambaia é formada em sua grande maioria por famílias de baixa renda. Este fato levado um número cada vez maior de mulheres a ingressar no mercado de trabalho em busca de uma oportunidade de emprego.

Uma das maiores dificuldades que essas mulheres tem enfrentado diz respeito aos seus filhos de tenra idade, já que, por não terem com quem deixá-los.

A criação de creches comunitárias em outras cidades tem-se mostrado eficaz para a solução dessa questão.

Uma pesquisa realizada pelo meu Gabinete, podemos constatar que 60% solicitaram a criação de creches comunitárias nas Quadras 109, 111, 113 e 115 da cidade de Samambaia.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daqueles setores, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputado Dr. Charles

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6420 / 09
Fis. Nº 01 RITA

ASSessoria DE PLENÁRIO PROT. 24-MAR-2009 15:29
 M 13/11/09